

L I D O  
Em, 05/11/13  
  
Assessoria de PLENÁRIO

**INDICAÇÃO N° IND 13592 /2013**  
**(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de mais linhas de ônibus no itinerário Águas Claras-Brasília.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a **implantação de mais linhas de ônibus no itinerário Águas Claras-Brasília.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13592/2013  
Folha N° 01-4P

Os moradores de Águas Claras reclamam, há muito, da quase ausência de linhas de ônibus de Águas Claras para Brasília, não só para a Rodoviária do Plano Piloto como também para a W3 Norte e Sul.

Hoje, não existe linha de ônibus que percorra todas as avenidas de Águas Claras. Além disso, as duas linhas existentes já vêm de outras cidades satélites.

Com efeito, a linha **305.4**, que faz Taguatinga Sul-Águas Claras-Brasília (W3 Norte e Sul) e **306.1**, que faz Taguatinga Sul-Águas Claras-Brasília (Rodoviária). Cumpre informar que a linha **305.4** passa às 5h40, 6h20, 7h20, 8h30, 11h30, 14h30, 17h30, 18h20 e que a linha **306.1** passa, somente, às 5h40 e 6h20, segundo informação do próprio DFTrans (fone 3043-0419).



A reclamação é, portanto, razoável, já que o número de moradores de Águas Claras praticamente triplicou em seis anos e, diante desse crescimento surpreendente, os problemas de mobilidade urbana se agravaram: a cidade tem, hoje, 135 mil moradores.

O tráfego de veículos vem se intensificando dia após dia, motivo principal de reclamação dos moradores: os engarrafamentos transformam curtos percursos em viagens longas, demoradas e cansativas. Para resolver essa situação, a saída é investir ainda mais em transporte público coletivo.

Diante do exposto, é certo que as linhas existentes não atendem, de forma satisfatória, os moradores de Águas Claras e, por isso mesmo, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13592/2013  
Folha N° 02-uf



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

*Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13592/2013  
Folha Nº 03-up*